

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 14/2015 – PGE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ torna público o RESULTADO DEFINITIVO da 2ª PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA PRÁTICA, com a relação dos candidatos aprovados, mediante condições estabelecidas no Edital nº 01/2015 - PGE, e dá outras providências, como a seguir:

1. RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APROVADOS NA 2ª PROVA PRÁTICA, POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO:

INSCR	NOME	PONTUAÇÃO
001781	THIAGO VASCONCELLOS JESUS	38.00
140424	OMAR FARAH FREIRE	38.00
000870	PABLO SANTOS DE SOUZA	37.00
002583	LUCIANA CRISTINA BRITO	35.00
140746	LUIS FELIPE KNAIP DO AMARAL	35.00
002353	JOÃO DE PAIVA GOUVEIA NETO	34.00
108471	BRUNO ANUNCIAÇÃO DAS CHAGAS	33.00
141305	WENDEL NOBRE PITON BARRETO	33.00
141390	LUIS AUGUSTO GODINHO SARDINHA CORREA	32.00
141926	THIAGO AUGUSTO CAMPOS TIROLI	32.00
141483	BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO	31.00
141252	GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA	31.00
140697	FELIPE ARRUDA AGUIAR SOBREIRA DA SILVEIRA	31.00
002970	ENORÊ CORRÊA MONTEIRO	31.00
012663	RAUL PROTÁZIO ROMAO	31.00
000205	LEONARDO FADUL FERNANDES	31.00
001052	LUIZA DA SILVA ROSA	30.00
140638	IGOR MOURA MACIEL	29.00
140410	IZABELA LINHARES SAUMA DA SILVEIRA	29.00
141512	PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO	28.50
000994	ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA	27.00
141569	IGOR CAMINHA JORGE	26.00
001126	ROSIMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	25.00
000156	DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	25.00
002064	EDSON DOS SANTOS MATOSO	25.00
003500	MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA	24.00
141776	EROTIDES MARTINS REIS NETO	24.00
141571	VINICIUS SPINDOLA CAMPELO	23.00
000251	IDEMAR CORDEIRO PERACCHI	23.00
141528	CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA	22.00
140952	VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAÚJO	22.00
104059	GABRIEL PEREZ RODRIGUES	21.50
141259	GIULLIANE PINHEIRO CORREA DE LIMA	21.00
001348	SILVIO FÉLIX GOMES FONSECA	21.00
140442	LÍSSIA MARIA EUGÊNIO LOPES	21.00
140920	DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	21.00
141546	ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES	20.50
141037	MAÍRA MUTTI ARAÚJO	20.00
140615	CLARISSA PEREIRA BORGES	20.00
001478	GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ	20.00
141593	JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA	20.00

1.1. O resultado definitivo da segunda prova prática de todos os candidatos está disponível para consulta individual na página de acompanhamento do concurso, acessível no endereço <http://www.uepa.br/concursos>.

2. DATA, LOCAIS E HORÁRIO DA PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA DA 3ª ETAPA:

2.1. A PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA DA 3ª ETAPA será aplicada no dia 29 de novembro de 2015 (domingo), iniciando-se às 08:30 h, **com fechamento dos portões de acesso aos locais de prova às 8:00 horas**, sendo proibida a entrada de qualquer candidato após esse horário, conforme edital.

2.2. A PRIMEIRA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES DE NATUREZA DISSERTATIVA E/OU DISCURSIVA DA 3ª ETAPA será aplicada nos municípios e locais descritos a seguir, cabendo aos candidatos aprovados na SEGUNDA PROVA ESCRITA DE NATUREZA PRÁTICA acessar suas lotações individuais na página de acompanhamento do concurso, a partir de 13/11/2015.

2.2.1. Local de prova em Belém/Pa:

Reitoria da UEPA, localizada à Rua do Una, s/nº, entre Tv. Djalma Dutra e Tv. José Pio, Bairro: Telégrafo;

2.2.2. Local de prova em Marabá/Pa:

UEPA- Núcleo de Marabá, localizado à Av. Hiléia, s/nº, Acrópole do Incra, Bairro Amapá.

2.3. A Comissão do Concurso reitera o item 5.4.13. do edital, fazendo observar que “Fica expressamente proibido ao candidato, sob pena de exclusão do certame, ingressar ou tentar ingressar no local de prova com textos normativos que contiverem anotações, comentários e transcrições jurisprudenciais, mesmo que isolados por grampo, fita adesiva ou outro mecanismo.”

2.4. Esclarece que, para fins de aplicação dos itens 5.4.12 e 5.4.13 do edital, as súmulas dos tribunais superiores não serão consideradas “transcrições jurisprudenciais”, podendo ser consultadas durante as provas. Desse modo, os candidatos poderão levar códigos, vade méculos ou quaisquer compilações legislativas que contenham súmulas dos tribunais superiores, e mais nenhuma espécie de transcrição jurisprudencial.

2.5. A fiscalização não admitirá a entrada de textos normativos fora dos termos do Edital e não grampeará e nem isolará material não compatível.

2.6. Os candidatos poderão levar os seus aparelhos celulares para o local de prova. Quando entrarem nas salas, os celulares serão desligados e/ou terão suas baterias retiradas e serão lacrados pelos fiscais. Os celulares somente poderão ser utilizados ao final da prova, após a saída do candidato dos locais previstos no item 2.2.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 13 de novembro de 2015

Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Presidente da Comissão do Concurso
Procuradoria-Geral do Estado do Pará